

Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despachos do director da Faculdade, de 1 de Outubro de 2010, foram autorizados os contratos de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogáveis por períodos de igual duração, renováveis por duas vezes, dos seguintes docentes:

- Aluno **João Manuel Palmeira Rocha Neves**, monitor, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Maria Dulce Cordeiro Madeira e José Paulo Alves Vieira de Andrade, regentes das Unidades Curriculares de Anatomia I e II, respectivamente, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do aluno João Manuel Palmeira Rocha Neves, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O João Palmeira Rocha Neves é aluno do 6.º ano da nossa Faculdade e foi contratado há 1 ano como monitor das unidades curriculares de Anatomia I e II. Esse contrato foi celebrado, por motivo de natureza legal, apenas por um ano.

Estando este período a terminar e porque durante o presente ano lectivo pudemos verificar tratar-se de um docente empenhado, de comportamento exemplar e cumpridor propomos que seja, de novo, contratado como monitor das disciplinas de Anatomia I e II. “

- Aluno **Jorge Filipe Miranda Rodrigues**, monitor, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Maria Dulce Cordeiro Madeira e José Paulo Alves Vieira de Andrade, regentes das Unidades Curriculares de Anatomia I e II, respectivamente, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do aluno Jorge Filipe Miranda Rodrigues, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O Jorge Filipe Miranda Rodrigues é aluno do 6.º ano da nossa Faculdade e foi contratado há 1 ano como monitor das unidades curriculares de Anatomia I e II. Esse contrato foi celebrado, por motivo de natureza legal, apenas por um ano.

Estando este período a terminar e porque durante o presente ano lectivo pudemos verificar tratar-se de um docente empenhado, de comportamento exemplar e cumpridor propomos que seja, de novo, contratado como monitor das disciplinas de Anatomia I e II. “

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 10 de Setembro de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres